



Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Parecer Jurídico Nº/Ano

Processo Sei n. 9990000001.011450/2025-71

PARECER nº 028/2026

**Exma. Sra.
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral**

Ementa: Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 46/2025 - Atas de Registro de Preços nº 001/2025 e 002/2025 – Aquisição de bebedouros - Contratação das empresas vencedoras do certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 046/2025, Atas de Registro de Preços nº 001/2025 e 002/2025, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de bebedouros.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados nas atas, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria Patrimônio e Almoxarifado (ID 0653752) sendo realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (ID 0653751).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0653747	Ata de Reunião de Registro de Preços_Nº1_LOTE 01 (BEBEDOURO 25L)	26/05/2025
0653748	Ata de Reunião de Registro de Preços_Nº2_LOTE 03 (BEBEDOURO 100L)	26/05/2025
0653749	Edital de Licitação	26/05/2025
0653750	Publicação das ARPs Nº1 e Nº2	26/05/2025
0653751	Termo de Adesão	26/05/2025
0653752	Memorando 396	29/08/2025
0769454	Publicação	05/03/2026
0770932	Despacho	06/03/2026
0774702	Memorando 295	12/03/2026
0774757	Minuta	12/03/2026
0774760	Minuta	12/03/2026
0774928	Memorando 298	12/03/2026
0776122	Memorando 72	13/03/2026
0777498	Relatório	17/03/2026
0777504	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	17/03/2026
0777959	Declaração Disponibilidade Orçamentária Financeira	17/03/2026
0779343	Mapa	19/03/2026
0779347	Relatório de Processo de Compras	19/03/2026
0779348	Minuta	19/03/2026
0779350	Minuta	19/03/2026
0779521	Relatório	19/03/2026
0779523	SICAF	19/03/2026
0779805	Email	19/03/2026
0779808	Relatório	19/03/2026
0779809	SICAF	19/03/2026
0779814	Documentação	19/03/2026
0780060	Documentação	20/03/2026
0780086	Documentação	20/03/2026
0780096	Memorando 345	20/03/2026

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão:

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n. 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

Da Instrução do Procedimento:

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (ID 0653751), relatório de demanda x consumo (ID 0777498), o edital do certame (0653749) a Ata de Registro de Preço 001/2025 (ID 0653747), a Ata de Registro de Preços 002/2025 (ID 0653748) onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora das atas e o comprovante de publicação da Ata no DOE da DPMG (ID 0653750) e no PNCP (ID 0769454).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, ID 0777959. Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e o mapa comparativo de preços detalhado constante no processo SEI (ID 0779347 e, 0779343).

Da Documentação das Empresas Registradas:

14. Os documentos constantes nos I.D. 0779521, 0779523, 0779805, 0779808, 0779809, 0779814, 0779814 e 0780086 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira das empresas que se pretende contratar

14.1. No que se refere a contratação da Ata 001/2025, consta no CRC e demais documentos da empresa **KNOX BEBEDOUROS LTDA** como aceito o contrato social e última alteração contratual, a inscrição no CNPJ e a

declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

14.2. Sobre a contratação da Ata 002/2025, consta no CRC e demais documentos da empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** como aceite o ato constitutivo de EIRELI, a inscrição no CNPJ, a comprovação de condição de pequena empresa e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. Quanto aos balanços patrimoniais e documentos relativos à qualificações técnicas, destaca-se que foram objeto de análise pelo(a) Pregoeiro(a) e demais agentes capacitados no momento da realização do certame.

Da Minuta Contratual:

16. No que se refere às minutas dos contratos (ID 0779348 e 0779350) verifica-se que estas já foram objeto de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços 046/2025 (id 0653749), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório.

Destacamos que, por orientação da Encarregada de Dados da DPMG foi realizada a adequação da Cláusula referente à Proteção de Dados e Proteção de Dados Sensíveis o que não resulta em nenhum prejuízo aos contratos considerando que, não trazem impacto nas obrigações principais do procedimento.

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços 001/2025 e 002/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 046/2025 para aquisição de bebedouro.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 23/03/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0781046** e o código CRC **643E0811**.